

ACTA Nº 20

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29-04-99

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like 'Rubio' and 'Alu'.

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e nove, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Vereadores Srs. Jaime Simões Borges, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 18.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 28 de Abril, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – seis milhões setecentos e noventa e três mil setecentos e sessenta e um escudos e setenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – quarenta e seis milhões novecentos e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e um escudos; Receita do dia em operações orçamentais – oitenta milhão cento e onze mil trezentos e oitenta e sete escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – oitenta e seis mil duzentos e noventa e oito escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – quinze milhões setecentos e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e oito escudos; Despesas do dia em operações de tesouraria – duzentos mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – setenta e um milhões cento e quarenta e cinco mil novecentos escudos e setenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – quarenta seis milhões oitocentos e cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta e nove escudos.

de
Belmiro Couto

MERCADO MANUEL FIRMINO: - O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto solicitou junto do Sr. Presidente o esclarecimento de duas questões relativas ao Mercado Manuel Firmino. A primeira questão refere-se à existência de situações de favoritismo por parte do funcionário que coordena o Mercado, tendo o Sr. Presidente esclarecido que essa situação já foi objecto de investigação, não tendo sido encontradas falhas relevantes ou consideradas eticamente graves. Por outro lado, o funcionário tem dado provas de ser uma pessoa com capacidade de isenção e em quem se pode confiar, pelo que não vê motivo para o desautorizar neste momento. Disse, ainda, reconhecer que os atritos acontecem porque as pessoas não têm bom senso e por vezes também se verifica um pouco de falta de formação, resultando o problema, essencialmente, de um sub-aproveitamento do espaço, de uma ocupação sem controle de lugares e da existência de dois grupos rivais entre os comerciantes que utilizam o mercado e cujas quezílias criam um mau ambiente.

A outra questão apresentada pelo Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto, prende-se com uma afirmação do Sr. Presidente publicada na Imprensa, onde este refere que a situação do Mercado Manuel Firmino nunca foi gerida com regras. No entanto, o Sr. Vereador esclareceu que o Mercado dispõe de regulamento desde os anos 40, o qual ainda vigora, sendo complementado por uma lei que se sobrepõe àquele nos aspectos desactualizados. O Sr. Presidente disse que talvez tenha havido alguma imprecisão na reprodução das suas palavras, no entanto, tem conhecimento da existência de algum desrespeito no que se refere à aplicação dessas normas, as quais já se encontram desactualizadas e que, mesmo com a nova lei, não funcionam, motivo pelo qual está já a ser elaborado um novo regulamento.

Por outro lado, ambos concordaram que, com a inauguração do novo mercado, muitos destes problemas irão ser resolvidos.

Relativamente a este assunto, o Sr. Presidente esclareceu que as obras no novo Mercado Municipal, sito em Santiago, encontram-se paradas há longo tempo, pelo facto de terem sido ultrapassados todos os limites legais para a execução de trabalhos a mais, não se podendo concluir a obra enquanto não se resolver esta questão com a empresa adjudicatária, contudo, como o assunto está já a ser objecto de estudo, pensa que até ao próximo Verão se conseguirá abrir aquele espaço.

CAMPEONATO DO MUNDO DE KAYAK-PÓLO/98: - No uso da palavra Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto questionou a Câmara sobre as notícias que têm vindo na Imprensa sobre as dívidas resultantes da realização da prova em epígrafe, designadamente se a Autarquia ainda tem algumas contas para pagar, tendo o Sr. Presidente informado que os pagamentos que eram da responsabilidade da Câmara foram todos efectuados e, portanto, a questão que se levanta diz respeito à falta de pagamento por parte da Federação Portuguesa de Canoagem.

SOCIEDADE DESPORTIVA AVEIRO BASKET: - O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto referiu ainda ter tido conhecimento de uma carta dirigida a esta Autarquia pelo Presidente do Clube do Povo de Esgueira, em que solicitava a suspensão do subsídio concedido mensalmente àquele Clube, no âmbito de um protocolo assinado entre esta Câmara Municipal e o referido Clube, por alegadas dívidas existentes nas respectivas contas. Mais referiu, que sempre que hajam dívidas nas contas de determinada associação ou clube, entende que a Câmara deverá suspender todos os pagamentos, quer as prestações pecuniárias, quer os protocolos existentes, até que as contas estejam devidamente resolvidas e, quanto ao presente caso, o Clube deverá esclarecer o mais rápido possível a sua situação financeira e, por medida de precaução, só depois de tudo esclarecido é que esta Câmara deverá retomar os protocolos e subsídios existentes.

Sobre este assunto o Sr. Presidente explicou que recentemente foi eleita uma nova direcção para o Clube do Povo de Esgueira e que a mesma solicitou a esta Câmara que o depósito de mil e quinhentos contos que mensalmente esta Autarquia transferia para o Finibanco, fosse transferido para outra Instituição Bancária, até que seja devidamente esclarecida a situação contabilística do Clube. Imediatamente a seguir o Sr. Presidente passou a ler a carta enviada pela Direcção do Clube, verificando-se que em nenhum momento é pedida a suspensão do subsídio.

Seguiu-se troca de impressões entre os Srs. Vereadores, tendo sido manifestada a opinião de que não devem ser suspensos quaisquer pagamentos, tendo apenas por base meras suspeições.

AGROVOUGA/99: - O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares deu conhecimento dos contactos estabelecidos com a *Associação de Criadores de Cavalos de Aveiro*, no sentido de aquela entidade promover a organização de mais uma edição da Feira Nacional do Cavalo de

Desportos, a incluir no programa oficial do certame em epígrafe.

Segundo o Sr. Vereador, do programa daquela Feira constarão diversos concursos equestres, nomeadamente, o *Concurso Nacional de Equinos*, o *Concurso de Saltos Nacional de Aveiro*, *Concurso Nacional de Dressage*, entre outros, os quais preencherão todos os dias da programação geral da *Agrovouga* deste ano.

Por unanimidade, foi deliberado, e por proposta do Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, conceder à Associação supracitada um subsídio no valor de nove milhões novecentos e cinco mil escudos, com vista ao pagamento das despesas previstas com a organização daquele evento.

VII SALÃO AUTOMÓVEL: - Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares informou que participou recentemente numa reunião com alguns dos eventuais expositores no Salão em epígrafe, da qual resultou uma proposta no sentido de ser criado um novo espaço, que seria cedido gratuitamente, destinado ao Salão do Automóvel Usado, e ainda um outro espaço para a exposição de automóveis antigos e de motos de cilindrada superior a 125 cc., sendo as respectivas entradas gratuitas.

Por unanimidade, o Executivo deliberou concordar com a proposta apresentada.

Neste momento deu entrada na sala, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos.

CÂMARA MUNICIPAL – AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS: - Na sequência da informação transmitida na reunião de 1 de Outubro do ano findo, e do envio através do Tribunal de Contas, a todos os membros do Executivo do Relatório da Acção de Fiscalização Concomitante efectuada nesta Câmara Municipal, o Sr. Presidente informou que está a ser preparada a respectiva resposta, cujo teor oportunamente será dado ao conhecimento de todos.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - VENDA AMBULANTE: - Tomou a palavra o Sr. Vereador Eduardo Feio para dar conhecimento de um requerimento apresentado por Joaquim Abel Mendes de Barros Marques, no qual solicita autorização para proceder à venda de *cachorros*, na zona situada junto ao recinto do Parque de S. João, onde se está a realizar a Semana do Entero do Ano.

Ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador, foi deliberado, com a

abstenção do Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto, deferir a pretensão requerida, apenas para hoje, dia 29 de Março, e não para o local pretendido, mas sim nas imediações do Café "Gato Preto" ou, em alternativa, no local em frente, próximo do quiosque aí existente.

FEIRA DOS 28 – PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE

TERRADO: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 25 de Fevereiro, último, foi deliberado, por unanimidade, prorrogar por mais um mês, ou seja, até ao final do mês de Maio, próximo, o período para pagamento das taxas de ocupação de terrado da Feira dos 28 e para a renovação de cartões, após o que sofrerão um agravamento de 50%.

EDIFÍCIO DO ANTIGO TURISMO – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A NOVA RECEPCÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO:

- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 15 de Abril, corrente, foi presente o processo de concurso para aquisição de mobiliário para as instalações em epígrafe. Atendendo à informação prestada pela comissão de análise, junta ao respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos concorrentes que a intenção do Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma IDUNA – Comércio e Indústria de Mobiliário, Lda., pela importância total de sete milhões duzentos e trinta e sete mil e quatrocentos escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta contrato consideram-se aprovadas.

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

ESCOLAS DO CONCELHO – COLOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ALARMES:

- No seguimento da deliberação de 25 de Março, último, foi presente o processo de concurso, relativo à aquisição de alarmes para as diversas escolas do concelho. Lida a informação da comissão de análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a mesma, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma TEMALARMES, LDA., pela quantia de dois milhões e trinta e três mil escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

D.º
Bele
Jue

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE TUTORES PARA AS ÁRVORES

DOS JARDINS: - Presente o processo relativo ao fornecimento em epígrafe, cujo concurso foi aberto por despacho da Presidência, bem como a informação prestada sobre o assunto pela comissão de análise, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a mesma, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma CALCOB - COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS LAVRADORES DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO, na modalidade de ajuste directo, pelos valores constantes da respectiva proposta.

Mais foi deliberado, por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

AMPLIAÇÃO DA VEDAÇÃO PERIFÉRICA DO TERRENO DA

APPACDM: - Face à informação prestada pelo D.O.M. - D.P.O., relativa ao concurso para a realização da empreitada em epígrafe, aberto por deliberação de 29 de Outubro do ano findo, e uma vez que a única proposta apresentada tem um preço consideravelmente superior ao preço base do concurso, foi deliberado, por unanimidade, anular o presente concurso, de acordo com o preceituado na alínea b), do art.º 99.º, do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, proceder à abertura de novo concurso para o efeito, devendo, no entanto, os serviços técnicos respectivos procederem à revisão do valor da base de licitação.

EMPREITADA DE INFRA-ESTRUTURAS NO LOTEAMENTO DA RUA

PADRE ANTÓNIO DIAS DE ALMEIDA EM VILAR: - De acordo com a informação prestada pelo D.O.M. - D.V., foi deliberado, por unanimidade proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do n.º 2, do art.º 50.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, para a realização da empreitada em destaque, a qual envolve trabalhos de arranjos exteriores, infra-estruturas de águas pluviais, saneamento, electricidade (rede de baixa tensão), gás e telefone, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos dez milhões de escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovados o Caderno de Encargos e Programa de Concurso respectivos, os quais se encontram juntos ao correspondente processo.

10/11/99
P. 10/11/99
10/11/99

ESCOLAS DO CONCELHO - ARRANJO DE SOALHOS NAS ESCOLAS:

Considerando uma informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, onde se dá nota da necessidade de se executarem obras de fundo no parque escolar, nomeadamente ao nível de alguns soalhos que se encontram em mau estado, deliberou o Executivo, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, sem apresentação de candidaturas e com carácter de urgência, para a realização da empreitada em epígrafe, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos seis milhões e setenta mil escudos.

Mais foi deliberado aprovar o respectivo Caderno de Encargos e Programa de Concurso, juntos do correspondente processo.

IDEM - HUMIDADE NAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO DO BONSUCESO N.º 2 E OLIVEIRINHA N.º 1: - Foi presente uma informação dos serviços municipais competentes, segundo a qual um dos grandes problemas que tem existido nas escolas acima indicadas é a entrada de águas nas paredes por capilaridade, o que provoca um mau ambiente nas salas de aula. De acordo com a mesma informação foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso para o efeito, na modalidade de ajuste directo, com consulta a firmas da especialidade, estimando-se o preço base na quantia de um milhão e quatrocentos mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovados o Caderno de Encargos e Programa de Concurso, juntos do respectivo processo.

IDEM - LIMPEZA DE TELHADOS: - Foi presente uma informação prestada pelos serviços municipais competentes, segundo a qual é necessário proceder ao arranjo dos telhados em diversas escolas do concelho, nomeadamente, no Jardim de Infância do Bonsucesso, no Jardim de Infância Verdemilho, na Escola N.º 8 de Aveiro (Aradas), na Escola de Cacia N.º 1 e na Escola de Aveiro N.º 1 (Glória). Neste sentido, deliberou o Executivo, por unanimidade, proceder à abertura de concurso para o efeito, na modalidade de ajuste directo e com carácter de urgência, estimando-se o valor final na quantia de um milhão setecentos e quarenta mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovados o Caderno de Encargos e Programa de Concurso respectivos, os quais se consideram juntos do correspondente processo.

O. L. Almeida

L. A. P.

ESCOLAS DO CONCELHO - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE

VEDAÇÕES: - Foi presente uma informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, segundo a qual se encontram em mau estado algumas vedações das seguintes escolas do concelho: Escola de São Bernardo, de Mamodeiro, da Póvoa do Valado, de Eirol e Jardim de Infância da Póvoa do Valado. De acordo com a mesma informação deliberou, por unanimidade, o Executivo, abrir concurso para a empreitada em epígrafe, na modalidade de ajuste directo, com consulta a três empresas da especialidade e com carácter de urgência, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos dois milhões e vinte e cinco mil escudos.

Deliberou ainda o Executivo, também por unanimidade, aprovar os respectivos Caderno de Encargos e Programa de Concurso, juntos do correspondente processo.

PAVILHÃO MULTISUSOS - ELABORAÇÃO DO PROJECTO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 15 do corrente mês, o Sr. Presidente deu conhecimento do parecer emitido pela CCRC, cujo teor aqui se dá como transcrito, e que, no essencial, refere que no caso em análise, para além do argumento da publicação do anúncio, consideram que deve ser tomado em consideração o facto de ser a prescrição do anúncio e não a do programa que cumpre o número 3 do artigo 83º do Decreto- Lei nº 55/95, de 29 de Março, que impõe que o número de candidatos seleccionados não possa ser inferior a cinco, sempre que tal seja possível, ou seja, a lei dispõe que o número de cinco seja o número mínimo e não o máximo. Assim, sendo o anúncio a peça do concurso que cumpre este dispositivo legal é este elemento que deve ser tomado em consideração, pelo que não tendo sido previstos critérios de desempate e tendo ficado seis concorrentes empatados em quinto lugar, não há qualquer óbice legal à selecção para a segunda fase do concurso dos dez candidatos. Mais se refere que prevendo o programa de concurso um prémio aos concorrentes seleccionados para a segunda fase do concurso, deverão atribuir-se dez prémios, porque foram dez os concorrentes seleccionados para esta fase.

Deste modo, o Sr. Presidente submeteu à aprovação o relatório final do júri do concurso, cujo teor foi já dado a conhecer ao Executivo na última reunião, o qual mereceu aprovação com o voto contra do Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares e as abstenções da Vereadora Dra. Maria Antónia e Prof. Celso Santos.

A Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto:
“Abstive-me em relação à acta do relatório final do júri do concurso para a elaboração do

projecto do Pavilhão Multiusos. Não discuto a competência do Júri, mas parece-me que o regulamento do concurso não está devidamente elaborado, uma vez que não previu um mecanismo de desempate entre os concorrentes, o que resultou em seis candidatos classificados em 5º lugar. Pode considerar-se benéfico o facto de haver mais do que os cinco concorrentes previstos no Regulamento, mas isso não invalida uma certa deficiência na organização do mesmo, embora o parecer da CCRC seja favorável em relação à decisão do júri." A. J. A.

PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE – ESTUDO PRÉVIO: - Foi distribuído para conhecimento de todos os Srs. Vereadores o estudo prévio relativo ao Plano de Urbanização da Cidade, a fim de o assunto ser objecto de decisão numa próxima reunião.

Sairam da sala os Srs. Vereadores Eduardo Feio e Jaime Borges.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL – DISCIPLINA: - O Executivo tomou conhecimento dos processos disciplinares apresentados pelo Sr. Presidente.

AQUISIÇÃO DE BENS – TIR-TIF: - Face à informação técnica prestada pelo DPGP e de acordo com a mesma, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno rústico, sito no Bero – Paço, frente às instalações da Fábrica Renault, com a área de 2.240 m², pertencente a António Pinho de Oliveira, pela importância total de oito milhões novecentos e sessenta mil escudos, com vista à futura implementação do Tir-Tif.

AQUISIÇÃO DE BENS – ESTUDO URBANÍSTICO DO PLANO DE PORMENOR DE SÁ BARROCAS: - Presente a informação nº 48/99 do DPGP, na qual se menciona que dada a necessidade de se implementar arruamentos no Estudo Urbanístico em epígrafe, bem como disponibilizar a área destinada à Escola Profissional de Comércio de Aveiro, torna-se premente a demolição de uma casa de habitação, sita na Viela da Folsa, Freguesia da Vera Cruz, assinalada na planta anexa à informação, onde reside o Sr. José Pinto Ribeiro e o seu agregado familiar, composto por 3 pessoas. Após diversas conversações, foi acordado o realojamento do mesmo, num apartamento sito na Urbanização de Santiago, Bloco 31-1º A – T2.

Considerando que o referido apartamento se encontra em mau estado de conservação, necessitando de diversas obras, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com

a mesma informação, autorizar a venda do referido apartamento ao Sr. José Ribeiro, pela quantia de cinco milhões de escudos, ficando as obras que se tornem necessárias efectuar por conta do adquirente.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o mesmo deverá deixar devoluta a habitação onde actualmente reside, no prazo de quarenta e cinco dias, a contar da data desta deliberação.

ALIENAÇÃO DE BENS – URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO GRINÉ: - Foi presente um requerimento da Firma ANADIOBRA – Sociedade de Construções de Anadia, Lda., adquirente do lote nº 2, da Urbanização em epígrafe, a solicitar a extinção da cláusula de reversão constante da respectiva escritura, celebrada em 5 de Novembro de 1993. Considerando a informação prestada sobre o assunto pela Repartição de Património e Notariado e atendendo a que, no lote em causa, já se encontra edificada uma moradia em fase de acabamentos, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

ERSUC: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, indicar, como representante desta Câmara Municipal, para a presidência do Conselho Fiscal da empresa em destaque, o Sr. Vereador Eduardo Feio.

DEMOLICÕES: - O Sr. Presidente deu conhecimento de um requerimento apresentado por OBRIPLANO – Actividades Imobiliárias, Lda., proprietária de um prédio urbano sito na Rua Campeão das Províncias, nesta cidade, adquirido em Outubro de 1997, já em avançado estado de degradação, a solicitar autorização para proceder à imediata demolição das fachadas do prédio voltadas para a Rua Campeão das Províncias, dado que as mesmas ameaçam ruína iminente, pondo em perigo a saúde pública e a segurança dos transeuntes, assumindo a requerente a responsabilidade de executar essa demolição de forma segura e eficaz.

Face à gravidade da situação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o requerido, devendo o requerente providenciar a colocação de um painel protector e assegurar o escoramento da parte restante do edifício.

FESTAS DO MUNICÍPIO – DISTINÇÕES HONORÍFICAS: - No seguimento da deliberação tomada na última reunião, o Sr. Presidente voltou a referir-se à atribuição das

distingões honoríficas, que terá lugar no próximo dia 12 – Dia da Cidade –, tendo apresentado uma proposta de nomes de personalidades e colectividades, que submeteu à votação. Após escrutínio secreto, foi deliberado atribuir as mesmas do seguinte modo e com os fundamentos que se indicam:

- Considerando que o aveirense **Dr. António Frederico Vieira de Moura**, natural da Freguesia da Vera-Cruz, tem exercido a sua profissão de médico, com extrema competência e dedicação, pelo que foi galardoado com a medalha de mérito da Ordem dos Médicos; considerando que, dotado de uma personalidade multifacetada, enriquecido pelos valores do espírito e enobrecido com grande sentido humanista, é respeitado e admirado como pessoa de grande inteligência e verticalidade; considerando que, como homem de cultura e de pensamento, é profundo conhecedor das nossas raízes históricas, dos nossos hábitos etnográficos e dos nossos problemas sociais e políticos, não deixando de manifestar publicamente as suas opiniões com a notável lucidez de um mestre, quer como professor competente, como escritor insigne e como conferencista ilustrado; considerando que, no desempenho das funções que exerceu, sempre se houve com empenho pelo bem dos cidadãos, nomeadamente como deputado na Assembleia da República, na III e IV Legislativas, onde defendeu os interesses de Aveiro e do nosso Distrito; deliberou a Câmara Municipal de Aveiro atribuir ao **Dr. António Frederico Vieira de Moura** a Medalha de Mérito Municipal em Prata.

- Considerando que o **Engenheiro Joaquim Arnaldo da Silva Mendonça** tem desempenhado em Aveiro, onde se radicou há muitos anos, uma importante e notória actividade em múltiplas áreas, para além do exercício da sua profissão; considerando que a sua acção tem sido relevante como responsável associativo, nomeadamente na presidência tanto da Direcção do Clube dos Galitos, como da Mesa da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro (Bombeiros Velhos); considerando que com outras pessoas de boa vontade, fundou em 1990, a Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Aveiro, de que continua a ser um dos principais dinamizadores; considerando que, no período de 1979 a 1981, com exemplar isenção e dedicado empenho desempenhou as altas funções de Governador Civil do Distrito de Aveiro, tentando congregar e defender a unidade e o progresso do nosso Distrito, deliberou a Câmara Municipal de Aveiro, atribuir ao **Engenheiro Joaquim Arnaldo da Silva Mendonça** a Medalha de Mérito Municipal em Prata.

- Considerando que o Senhor **Teotónio França Morte**, há muito radicado em Aveiro, é tido como uma das principais referências dos armadores portugueses do sector das

escritas
pescas, devido ao seu espírito esclarecido, ao seu pioneirismo, à sua capacidade empreendedora e à sua pertinácia – o que tem contribuído para afirmar uma das mais importantes e tradicionais actividades do nosso País. Considerando que, como industrial das Pescas, jamais teve receio de investir e trabalhar, tendo sempre como objectivo, não o aspecto simplesmente financeiro mas a viabilidade económica dos seus projectos e realizações; considerando que, com igual determinação também tem sido preponderante a sua acção no movimento associativo, assumindo diversos cargos, nomeadamente: Presidente da Associação dos Armadores das Pescas; Vice-Presidente da Confederação da Indústria Portuguesa; Presidente da Associação Industrial do Distrito de Aveiro, de que foi fundador: impulsor do Conselho Empresarial do Norte, numa altura difícil para os agentes económicos; e Presidente da Comissão Permanente do Conselho Empresarial do Centro de que foi fundador, deliberou a Câmara Municipal de Aveiro atribuir ao Senhor **Teotónio França Morte** a Medalha de Mérito Municipal em Prata.

- Considerando que o **Padre João Gonçalves**, para além das funções de Pároco da Freguesia da Glória, tem desempenhado também uma acção importante no campo da assistência; considerando que, nesta área, a sua actividade se alarga, com dedicação e carinho ao apoio moral e humano em favor dos detidos no Estabelecimento Prisional de Aveiro; considerando que se tornou relevante o papel que tem exercido na nova Urbanização de Santiago, criando diversos Centros de Apoio, de Formação, Acompanhamento, como, entre outros, o Jardim de Infância, Actividades de Tempos Livres, Centro Dia de Idosos e Cozinha Social; considerando que também tem sido notório o seu espírito de iniciativa, procurando congrega os aveirenses e demais pessoas de todas as idades com diversas actividades lúdicas; deliberou a Câmara Municipal de Aveiro atribuir ao **Padre João Gonçalves** a Medalha de Mérito Municipal em Prata.

- Considerando que a **Fanfarrã do Centro Paroquial de S. Bernardo**, desde a sua fundação, desenvolve uma importante actividade na área da música, amplamente reconhecida e elogiada; considerando que, na freguesia e no concelho onde está sediada, tem especialmente solenizado, de modo festivo, os mais diversos actos sociais, tanto cívicos como religiosos; considerando que, nas suas numerosas deslocações às mais diversas localidades do País e algumas cidades no Estrangeiro, bem como nalguns eventos de projecção nacional, tem recebido sempre os maiores encómios pela postura, aprumo e garbo dos seus executantes e pela qualidade do seu reportório; considerando que a sua acção não se esgota nos fins para que foi

constituída, mas prossegue com outras iniciativas, tendo sempre em vista a formação e valorização dos jovens, nomeadamente com a constituição e manutenção da Escola de Música; deliberou a Câmara Municipal de Aveiro atribuir à *Fanfarra do Centro Paroquial de S. Bernardo* a Medalha de Mérito Municipal em Prata.

- Considerando que, a *Associação de Assistência de Eixo* tem, desde há mais de 80 anos, desempenhado um papel importante na solidariedade social; considerando que a sua acção se tem desenvolvido nas mais diversas áreas, nomeadamente, na construção de casas de fundo social, na atenção com as pessoas mais carentes e na criação e desenvolvimento do Centro Social de Eixo, cuja actividade se prevê que no futuro se alargue a outras necessidades da Freguesia; considerando não só o empenho dos que tiveram a iniciativa de fundar a referida Associação e a mantiveram ao longo dos primeiros anos, mas também o empenho constante e dedicado de todos os outros seus dirigentes e benfeitores; deliberou a Câmara Municipal de Aveiro atribuir à *Associação de Assistência de Eixo* a Medalha de Mérito Municipal em Prata.

- Foi ainda deliberado, atribuir aos funcionários que a seguir se indicam e que completam 25 anos ao serviço da Câmara e dos Serviços Municipalizados, até 12 do corrente, uma placa em prata comemorativa de tal data: *Alzira Rocha Teixeira, Ana Maria Reis Freire, Célia Maria Pereira Branco de Barros Nunes, Elisa Maria Nunes Pinho, Emanuel Moreira Cunha, Fernando Silva Ferreira, João Ferreira S. Varela, José Santos Garcia, Laurentino Fernandes Maia, Leonilde Vieira Leite, Licínio Ribeiro João, Vítor Manuel Santos Maia, Joaquim Calisto Aniceto, Artur Marques Portela, Eduardo Ferreira Pinho Vinagre.*

- Por proposta do Sr. Presidente e considerando que durante quarenta anos, o Sr. *Eliseu Martins Godinho*, funcionário da Câmara Municipal de Aveiro, desempenhou de forma exemplar as suas funções, prestou a todos os Executivos com quem colaborou e aos Municípios que serviu, um apoio dedicado, um esforço sem limites, uma lealdade sem reservas e sempre com um apurado sentido de responsabilidade e de serviço público, elevada competência profissional e excelente relacionamento humano, a Câmara Municipal de Aveiro tributa-lhe por isso publicamente uma enorme gratidão, atribuindo ao Sr. *Eliseu Martins Godinho*, uma Moldura em Prata.

Ausentou-se da reunião o Sr. Presidente, a fim de participar na reunião da Assembleia Municipal, tendo assumido a presidência dos trabalhos o Sr. Vereador Dr. José Costa.

Entretanto deu também entrada na sala o Sr. Vereador Jaime Borges.

PALOPS: - Foi presente uma informação prestada pelos Serviços de Habitação desta Câmara Municipal, que aqui se dá por transcrita, a dar nota das dificuldades económicas sentidas por Martinho António Issa, natural de Moçambique, actualmente a estudar no Liceu José Estêvão.

De acordo com a referida informação, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, autorizar que ao mesmo seja prestado apoio alimentar na cantina municipal.

HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - Foi presente um requerimento de Maria Isabel Pinho de Almeida, residente no Bloco 35 - 1.º A, da urbanização em destaque, a solicitar a redução do valor da renda mensal da sua habitação, alegando o facto de ter a seu cargo um neto, de 16 anos de idade, que é estudante do 9.º Ano, e também as despesas fixas com a sua saúde e de seu marido.

Face ao exposto e de acordo com a informação prestada pelos Serviços de Habitação desta Câmara Municipal, deliberou o Executivo, por unanimidade, autorizar a redução da renda para onze mil e cinquenta escudos.

Neste momento entrou na sala o Sr. Vereador Eduardo Feio.

CEMITÉRIO CENTRAL: - Pelo Sr. Vereador Eduardo Feio foi dado a conhecer um requerimento apresentado por Olinda da Silva Cunha Couceiro, na qual solicita autorização para adquirir o jazigo nº 46 do Cemitério Central, o qual se encontra abandonado e em avançado estado de degradação, há já vários anos.

De seguida, o Sr. Vereador leu uma informação prestada pelos serviços municipais competentes, que aqui se dá transcrita, na qual se explica que foram tomados os procedimentos legais, nomeadamente os previstos no Regulamento dos Cemitérios Municipais, de forma averiguar da titularidade do jazigo.

Atendendo a que, segundo a informação atrás referenciada, não foram apresentados nesta Câmara documentos comprovativos daquela titularidade, e de acordo com a mesma, foi

deliberado, por unanimidade, considerar o jazigo em causa prescrito, devendo disso ser dada publicidade, conforme consta do artº 43º do Regulamento dos Cemitérios.

Handwritten initials and a checkmark in the top right corner.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – ESPLANADAS: - Foi presente e apreciado um requerimento de António Ferraz Magalhães, proprietário do Café Restaurante “Ferraz”, situado na Av. Marginal, em S. Jacinto, a apresentar exposição no sentido de ser autorizada a colocação de uma cobertura na esplanada em frente ao seu estabelecimento.

Após uma breve troca de impressões sobre o assunto e por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a colocação de um pára-vento amovível e relativamente à parte coberta, na ala em galeria, foi a mesma também autorizada, desde que cumpridas as indicações prestadas pelo Gabinete de Arquitectura desta Autarquia e com a prévia autorização do condomínio.

SALÃO DE GASTRONOMIA E TURISMO: - O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento que o Restaurante Olaria esteve em representação da cidade de Aveiro no Salão de Gastronomia e Turismo, levado a efeito pela Câmara de Bourges, no período de 19 a 22 de Março, findo, tendo os respectivos custos atingido o montante de um milhão duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância em causa, o qual tem efeitos retroactivos à data em que foi autorizada a realização da despesa.

PUBLICAÇÕES: - Face aos pedidos formulados pela FEDRAVE - Fundação para o Estudo e Desenvolvimento da Região de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, atribuir um subsídio no valor de duzentos mil escudos e outro de cento e setenta mil escudos, destinados a apoiar, respectivamente, a edição das obras “*As Imagens do Calvário da Igreja da Vera Cruz*” e “*Da Arte Nova em Aveiro - O Porquê da Diversidade de Estilo*”, comprometendo-se a FEDRAVE, como contrapartida, a oferecer a esta Câmara Municipal duzentos e cinquenta exemplares de cada uma das obras referidas.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA – ARRANJOS EXTERIORES – ESTACIONAMENTO FRONTEIRO AO NOVO EDIFÍCIO DA JUNTA: - O Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício da Junta de Freguesia de Oliveirinha, na qual se

solicita a execução de obras no estacionamento fronteiro ao novo edifício daquela Junta e Unidade de Saúde.

Atendendo à urgência de execução desta obra, e face a uma informação do DOM a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso para o efeito, na modalidade de ajuste directo, nos termos da alínea c), artº 52º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, estimando-se o preço base na quantia de dois milhões cento e sessenta e quatro mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovados o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

LANCHA DE SANTA DE JOANA: - De acordo com a informação prestada pelos serviços municipais competentes, a qual se dá aqui por transcrita, deliberou o Executivo, por unanimidade, proceder à abertura de concurso, na modalidade de ajuste directo, para a execução das reparações a levar a efeito na lancha designada em epígrafe e constantes da referida informação, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos quatro milhões e setecentos mil escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

CEDÊNCIA DE MATERIAL - JUNTA DE FREGUESIA DE EIROL: - Face a um pedido formulado pela Junta de Freguesia em destaque, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de mais 350 blocos de cimento, destinados à construção de um armazém, em virtude de os 500 blocos solicitados inicialmente não terem sido suficientes.

IDEM - CENTRO UNIVERSITÁRIO FÉ E CULTURA: - Face ao ofício enviado pelo Centro referido em epígrafe, deliberou o Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou o empréstimo de 20 vasos com plantas e o transporte de cadeiras para o Pavilhão Aristides Hall, na Universidade de Aveiro, no âmbito da realização da Benção dos Finalistas, no próximo dia 2 de Maio.

PARQUE RADICAL NA BAIXA DE SANTO ANTÓNIO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: - A Câmara tomou conhecimento do parecer emitido pela comissão de análise, relativa à consulta de preços efectuada junto das empresas da especialidade para o

fornecimento e instalação de um Half-Pipe, uma Pirâmide, uma Fun-Box, uma Fun-Box de canto, 1 Rampa de Saltos e Corrimãos, autorizada por deliberação de 25 de Fevereiro último, após o que foi deliberado, com o voto contra da Sr.^a Vereadora Dr.^a Maria Antónia, adjudicar a aquisição e colocação do material referido à firma *TRAMINA*, pelo valor de cinco milhões de escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ser a que apresenta a proposta mais vantajosa.

Mais deliberou o Executivo, também por unanimidade, considerar aprovada a adjudicação, no caso de não serem apresentadas alegações em contrário no prazo legalmente estabelecido.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes e apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 40/93, de ANTÓNIO LOPES GONÇALVES CARTAXO, a requerer o licenciamento da operação de loteamento de um terreno sito na Rua da Liberdade, freguesia de Cacia. Foi deliberado, por unanimidade, deferir nas condições constantes da informação técnica nº 222/99, prestada pelo DPGP, junta ao processo;

- Nº 179/99, de MARIA IDALETE GONÇALVES VIEIRA BALSEIRA SEQUEIRA, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de um loteamento sito na Rua João Gonçalves Neto, freguesia de Aradas. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, desde que cumpridas as condições constantes da informação técnica nº 200/99, do DPGP, emitida em 16 do corrente mês;

- Nº 134/99, de ANTÓNIO ÂNGELO SEIXAS, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de operação de loteamento de um terreno sito na Estrada da Azenha, Azurva, freguesia de Santa Joana. Considerando a informação nº 201/99, prestada sobre o assunto pelo DPGP, foi deliberado, por unanimidade, deferir nas condições constantes da mesma, que aqui se dão como transcritas;

- Nº 270/86, de MANUEL RAMOS TAVARES, a requerer certidão comprovativa de validade do alvará de loteamento relativo a um terreno sito na Rua da Agra, freguesia de Aradas. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação técnica prestada pela DPDE em 7 do corrente mês, autorizar a emissão da certidão requerida, devendo ser salvaguardada a obrigatoriedade do perfil tipo do arruamento proposto, conforme planta de

síntese e portanto que parte da área actualmente cultivada já pertence ao domínio público, a fim de evitar a rectificação do loteamento, já registado na Conservatória do Registo predial em 1993;

- Nº113/90, de TOMÁS MENDES DE SÁ, a requerer o licenciamento de um loteamento sito na Quinta da Bela Vista, freguesia de Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, deferir a solução urbanística apresentada, nas condições constantes da informação técnica nº 185/99, prestada pelo DPGP, em 5 de Abril, corrente;

- Nº 324/95, de MANUEL DA CUNHA CARVALHO, referente a um loteamento sito no Chão da Sr.ª de Mataduços, freguesia de Esgueira, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir, desde que cumpridas as condições constantes da informação técnica nº 214/99, prestada pelo DPGP.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foi presente o processo de obras nº 104/94, de ALBERTO DINIZ DIAS, a requerer certidão em como o alvará de loteamento nº 3/97 se encontra válido para os lotes 1, 2 e 3, a que respeitam os processos de obras nº 127/89, 94/97 e 90/97, respectivamente, objecto de deferimento dos correspondentes pedidos de licenciamento. Lida a informação técnica nº 242/99, prestada pelo DPGP, cujo teor aqui se dá como transcrito, e de acordo com o estabelecido no nº 5 do artº 38º, do Decreto-Lei nº 448/91, de 29 de Novembro, na actual redacção dada pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro, foi deliberado, por unanimidade, considerar válido o alvará para os lotes 1, 2 e 3.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o artº 4º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 15 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,

Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.